
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 217/2015 de 6 de Outubro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 23 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 057/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Recolhimento de São Gonçalo - Terceira, para comparticipação de despesas com a aquisição do Projeto de Segurança Contra Incêndios e Elaboração das Medidas de Autoproteção, para a referida instituição, até ao montante máximo de 13.865,00€ (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

23 de setembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.